

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2021-CEPDI/2021/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Gestão 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, realizada dia 09 de fevereiro por meio de videoconferência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Conselheiras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral do CEDPI-RO que coordenará o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, na Gestão 2021/2023:

1 - Ana Paula Silva, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

3 - Antônia Melo Uchôa, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

3 - Maria José Ovídio de Miranda, representante da Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Porto Velho - PPI/PVH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016105090** e o código CRC **8C46DF54**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.053349/2021-99

SEI nº 0016105090